3º RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PEI 2023/2026

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança - SPOG

Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação – CGPA

Brasília - Agosto/2026

INTRODUÇÃO

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2023/2026) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) constitui um processo estruturado e contínuo, orientado à definição de objetivos e metas estratégicos de médio prazo, com foco na geração de resultados alinhados às prioridades do Governo Federal e na criação de valor público para a sociedade.

Elaborado no primeiro semestre de 2023, o PEI 2023/2026 contou com a participação de mais de 400 colaboradores, em 13 oficinas temáticas. O documento foi construído em alinhamento com os principais instrumentos de planejamento e orçamento - o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) - e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Sua vigência foi formalizada pela Portaria MDS nº 907, de 7 de agosto de 2023. Desde então, em consonância com uma abordagem integrada de monitoramento, avaliação e revisão, o PEI vem sendo periodicamente atualizado por meio das Portarias MDS nº 1.012, de 8 de agosto de 2024, nº 1.102, de 23 de julho de 2025, nº 1.122, de 30 de outubro de 2025, nº 1.161, de 24 de fevereiro de 2026 e nº 1.198, de 15 de julho de 2026.

O monitoramento, a avaliação e a revisão do planejamento estratégico constituem processos interligados e complementares, que se articulam para acompanhar a execução, identificar avanços e desafios e promover os ajustes necessários ao longo do ciclo de planejamento. Essa abordagem integrada contribui para uma gestão estratégica mais dinâmica, eficiente e orientada para o alcance dos objetivos institucionais.

Nesse contexto, este relatório apresenta os principais resultados e aprendizados do 3º ciclo de avaliação periódica da execução do PEI 2023/2026. O documento contempla a estratégia de implementação do instrumento de planejamento, a análise de sua execução a partir dos eixos estratégicos e as principais recomendações para o seu aperfeiçoamento.

Para facilitar a compreensão dos resultados e das análises realizadas, o relatório está estruturado em três seções:

1. Avaliação periódica da execução
2. Avaliação da estratégia de implementação do instrumento de planejamento
3. Recomendações

Boa leitura!

1. AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA EXECUÇÃO DO PEI 2023/2026

Conforme a metodologia estabelecida, o processo de avaliação periódica do PEI 2023/2026 está organizado em três ciclos, que abrangem períodos sucessivos de execução: 1º Ciclo, correspondente ao 2º semestre de 2023 e ao 1º semestre de 2024; 2º Ciclo, referente ao 2º semestre de 2024 e ao 1º semestre de 2025; e 3º Ciclo, que compreende o 2º semestre de 2025 e o 1º semestre de 2026.

Desenvolvida pela Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança (CGPA/SPOG), a metodologia combina diferentes abordagens e técnicas de análise, incluindo revisão documental, coleta e tratamento de dados, análises quantitativas e qualitativas, entrevistas, pesquisas de percepção e análises comparativas.

O processo tem como objetivo avaliar em que medida o instrumento de planejamento estratégico contribui para orientar e viabilizar a implementação das políticas públicas do MDS. Para tanto, busca identificar avanços, fragilidades e eventuais gargalos na execução, bem como reconhecer fatores internos e externos que influenciam o desempenho institucional, incluindo forças, fraquezas, oportunidades e ameaças.

Em síntese, a metodologia de avaliação organiza-se em cinco fases, apresentadas a seguir:

- 1ª Fase: Diagnóstico Situacional do Planejamento e seu contexto;
- 2ª Fase: Coleta de Dados segmentados por Objetivo Estratégico;
- 3ª Fase: Avaliação por Objetivo Estratégico;
- 4ª Fase: Análise e Consolidação da Avaliação;
- 5ª Fase: Validação pelas Instâncias de Governança.

2.1 Diagnóstico Situacional do Planejamento e o seu contexto - Análise SWOT: Consulta aos colaboradores do MDS

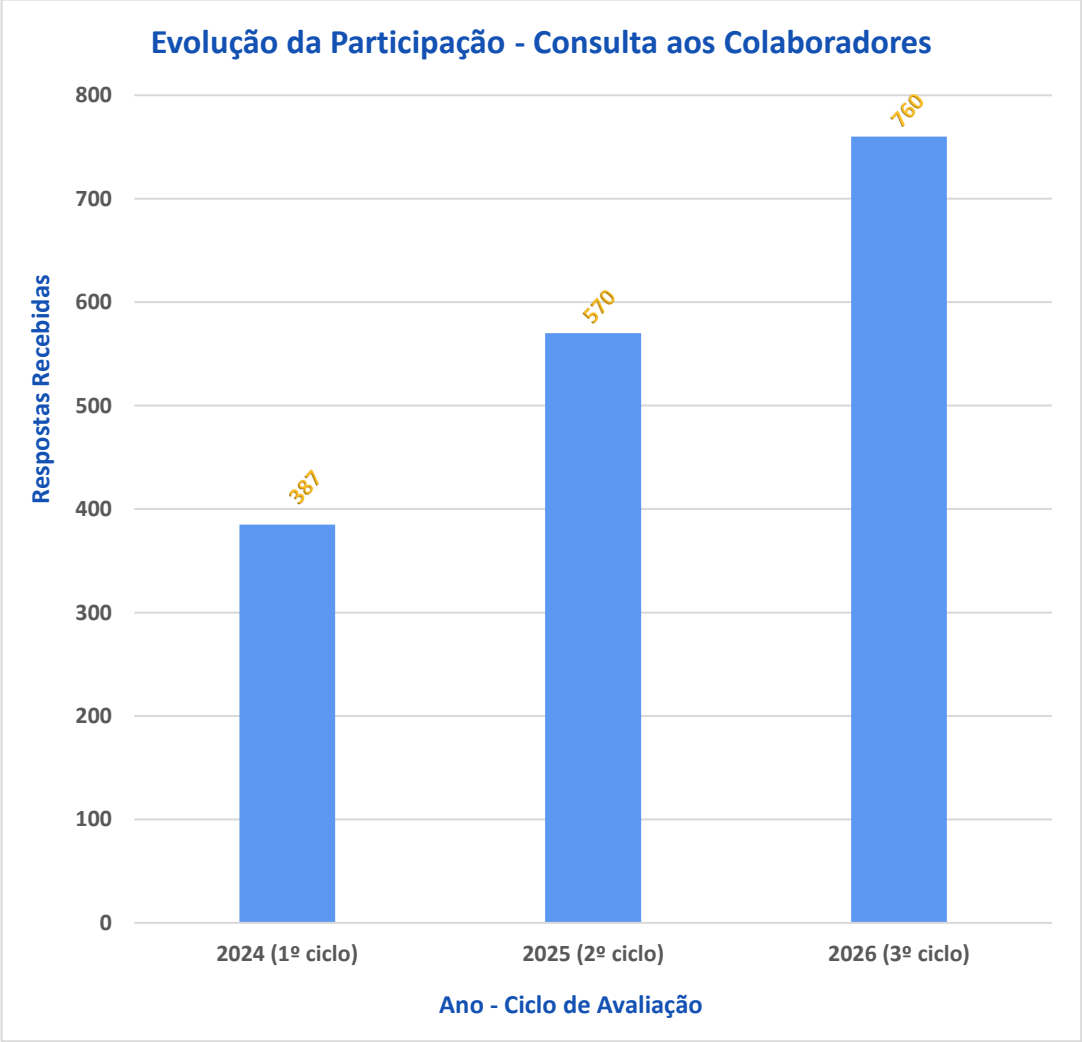
A 1ª fase da metodologia de avaliação corresponde ao diagnóstico situacional do planejamento, realizado a partir da percepção dos colaboradores do MDS, por meio da análise SWOT. Essa ferramenta permite identificar, de forma estruturada, os principais fatores internos e externos que influenciam o planejamento estratégico, abrangendo forças e fraquezas no ambiente interno e oportunidades e ameaças no ambiente externo.

Para subsidiar essa etapa, foi realizada a Consulta aos Colaboradores 2026, formalizada no Processo SEI nº 71000.038706/2026-30 e disponibilizada para preenchimento entre 21 de maio e 19 de junho de 2026. O questionário foi organizado em três seções: a primeira, destinada à caracterização do perfil dos participantes; a segunda, à identificação de fatores internos do

MDS; e a terceira, à identificação de fatores externos que podem influenciar a atuação institucional.

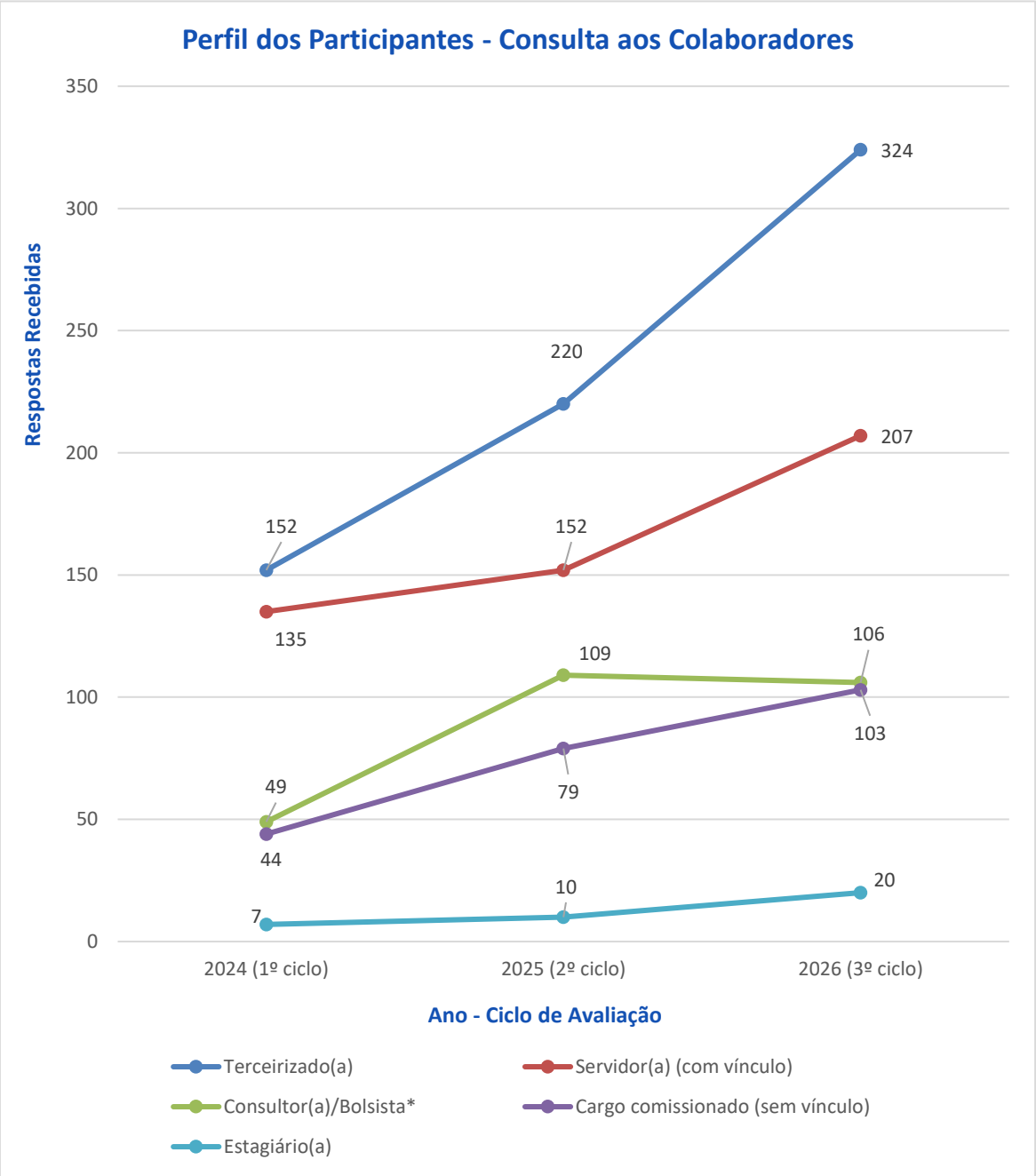
A consulta contou com 760 respostas, cujos resultados estão consolidados no Processo SEI nº 71000.038706/2026-30, no Relatório Matriz SWOT PEI 2026 (SEI nº 19018978) e no Painel do PEI.

O resultado evidencia o crescimento contínuo da participação dos colaboradores no processo de avaliação do planejamento estratégico. O número de respondentes passou de 387, em 2024, para 570, em 2025, e 760, em 2026, representando um aumento de aproximadamente 96% em relação ao primeiro ciclo. A evolução da participação e a análise comparativa dos resultados podem ser consultadas no Relatório Comparativo – SWOT do PEI 2024/2025/2026 (SEI nº 19019255).



Fonte: CGPA/SPOG/MDS

A evolução da participação na pesquisa também se refletiu nas diferentes unidades do MDS. Observa-se, ainda, um aumento da adesão entre as distintas categorias de participantes, evidenciando a ampliação do envolvimento institucional com o processo de avaliação, conforme demonstrado no gráfico a seguir.



Fonte: CGPA/SPOG/MDS

**Para fins de comparabilidade histórica, em 2024, os respondentes classificados na categoria "Outros" foram incorporados à categoria "Consultor(a)/Bolsista", uma vez que esta última não constava na versão inicial da consulta. No decorrer da pesquisa, a categoria "Consultor(a)/Bolsista" foi incluída em atendimento à demanda dos próprios participantes, que, até então, informavam esse vínculo na opção "Outros".*

2.2 Coleta de Dados segmentados por Objetivo Estratégico

A disponibilização do monitoramento do PEI 2023/2026 em formato de painel constitui uma importante iniciativa de transparência e acesso à informação, contribuindo para o fortalecimento de uma gestão pública orientada a resultados. A ferramenta foi desenvolvida para subsidiar a tomada de decisão, apoiar o acompanhamento da execução estratégica e ampliar as possibilidades de controle social.

Com interface simples e navegação intuitiva, o Painel Abordagem Integrada reúne indicadores, metas e resultados parciais organizados por áreas temáticas. A atualização periódica dos dados permite acompanhar, de forma contínua, a evolução das metas estratégicas do MDS e identificar avanços e eventuais pontos de atenção.

Disponibilizado no portal do MDS, o painel amplia o acesso às informações sobre a execução do planejamento estratégico e se destina a gestores públicos, pesquisadores e cidadãos interessados em conhecer e acompanhar a atuação estratégica do Ministério.

Em razão das restrições decorrentes do período de defeso eleitoral, algumas funcionalidades, informações ou recursos de visualização do painel poderão estar temporariamente ocultados ou indisponíveis. Essas limitações são de caráter temporário e decorrem da necessidade de observância à legislação eleitoral vigente.

2.3 Avaliação por Objetivo Estratégico – Avaliação de Percepção: Questionário de Avaliação

A 3ª fase da metodologia de avaliação corresponde à Avaliação por Objetivo Estratégico, que contempla a Avaliação de Percepção. Essa etapa é realizada por meio de questionários orientados por perguntas-guia, respondidos pelas unidades finalísticas, gerenciais e de suporte do MDS, de acordo com sua participação em cada Objetivo Estratégico avaliado.

A Avaliação de Percepção busca complementar a análise quantitativa da execução do PEI 2023/2026 com uma perspectiva qualitativa, permitindo compreender, a partir da experiência das áreas envolvidas, aspectos relacionados à implementação, ao desempenho e aos resultados alcançados. Dessa forma, contribui para identificar avanços, desafios e oportunidades de aprimoramento da gestão estratégica.

No 3º Ciclo Avaliativo, correspondente ao período entre o 2º semestre de 2025 e o 1º semestre de 2026, os questionários de percepção foram disponibilizados para preenchimento entre 5 de maio e 5 de junho de 2026, no âmbito dos Processos SEI nº 71000.033585/2026-30, destinado aos Objetivos Finalísticos, e nº 71000.033621/2026-65, destinado aos Objetivos Gerenciais e de Suporte.

Os questionários foram estruturados em quatro blocos, contemplando aspectos relacionados ao desenho e à adequação das metas aos objetivos estratégicos; à implementação; ao alinhamento com os instrumentos de planejamento e às boas práticas de administração pública; e aos resultados alcançados. As questões foram direcionadas às áreas finalísticas, gerenciais e de suporte, considerando sua respectiva participação na execução dos Objetivos Estratégicos.

Os resultados dos Questionários de Avaliação do Planejamento Estratégico Institucional foram consolidados e tabulados, encontrando-se disponíveis nos processos SEI anteriormente mencionados e nos respectivos Mapas de Calor das Áreas Finalísticas (SEI nº 18815846) e das Áreas Gerenciais e de Suporte (SEI nº 18813564).

3. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO

O modelo de planejamento estratégico do MDS vem sendo continuamente aprimorado, com o propósito de torná-lo mais dinâmico, acessível e orientado a resultados, fortalecendo sua capacidade de apoiar a gestão e de traduzir as prioridades institucionais em ações concretas.

Nesse contexto, a avaliação da estratégia de implementação do instrumento de planejamento busca identificar os principais avanços, pontos de destaque, desafios e gargalos observados ao longo de sua implementação e operacionalização. A análise desses aspectos permite reconhecer o que tem funcionado adequadamente, identificar oportunidades de aprimoramento e promover os ajustes necessários para assegurar maior efetividade ao planejamento estratégico.

Essa perspectiva contribui para fortalecer o papel do planejamento como instrumento de gestão, apoiando os gestores na definição de prioridades e na articulação de ações capazes de responder às necessidades imediatas da população, sem perder de vista os objetivos de médio e longo prazo expressos na visão de futuro do Ministério.

Assim, a avaliação da estratégia de implementação permite verificar a adequação e a funcionalidade do instrumento de planejamento, identificar eventuais necessidades de ajustes e analisar seu alinhamento com os resultados esperados pelo Ministério e com os demais instrumentos de planejamento governamental.

3.1 Definição de Estratégia de Implementação do Instrumento de Planejamento Estratégico Institucional

A definição de uma estratégia de implementação é fundamental para assegurar que o PEI transcenda sua dimensão formal e se consolide como instrumento efetivo de orientação da gestão. Nesse sentido, o MDS estruturou uma abordagem voltada à identificação dos principais eixos que sustentam e orientam a implementação do PEI.

Assim, a estratégia de implementação do instrumento de planejamento está organizada em cinco eixos estruturadores, que, de forma articulada, permitem analisar as diferentes dimensões necessárias à sua efetiva incorporação à gestão:

- Rede de atores;
- Avaliação do normativo;
- Comunicação;
- Desdobramentos da implementação; e
- Alinhamento com os demais instrumentos de planejamento.

Estratégia de Implementação do Instrumento de Planejamento Estratégico Institucional



Essa abordagem foi estruturada a partir dos requisitos e das ações necessários à operacionalização do instrumento de planejamento, de modo a assegurar sua implementação de forma eficiente e efetiva. A definição de uma estratégia alinhada aos princípios e às diretrizes institucionais constitui condição fundamental para orientar a atuação organizacional e favorecer o alcance dos objetivos e resultados esperados.

Nesse sentido, a estratégia de implementação funciona como um referencial orientador, que estabelece como o planejamento deve ser operacionalizado e quais critérios e eixos devem nortear sua execução. Ao mesmo tempo, oferece parâmetros para o acompanhamento contínuo

da implementação, permitindo reconhecer avanços, enfrentar desafios e promover os ajustes necessários ao aperfeiçoamento permanente do planejamento estratégico.

3.2 Avaliação da Estratégia de Implementação do Instrumento de Planejamento Institucional baseada nos cinco eixos estratégicos

A avaliação da estratégia de implementação, estruturada a partir dos cinco eixos estratégicos definidos, permite analisar em que medida as condições estabelecidas para a operacionalização do planejamento estão contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais. Essa análise possibilita identificar avanços, gargalos e oportunidades de aprimoramento, subsidiando ajustes na estratégia sempre que necessários para potencializar seus resultados.

Na sequência, são apresentados os cinco eixos que estruturam a estratégia de implementação do PEI 2023/2026, acompanhados de sua caracterização e da respectiva avaliação. A análise de cada eixo busca evidenciar os principais avanços, desafios e oportunidades identificados ao longo do processo de implementação, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo do planejamento estratégico.

3.2.1 Rede de atores

A participação dos diferentes atores constitui um elemento fundamental para a efetividade do planejamento estratégico, devendo estar presente ao longo de todo o seu ciclo, da elaboração ao monitoramento, à avaliação e à revisão. Nesse sentido, o primeiro eixo da estratégia de implementação do PEI 2023/2026 está relacionado à constituição e ao fortalecimento de uma rede de atores capaz de sustentar, de forma articulada e participativa, as diferentes etapas do processo de planejamento.

No âmbito do MDS, essa rede integra diferentes níveis e funções do arranjo de governança do planejamento. Compõem-na a alta gestão, representada por ministros e secretários; as equipes responsáveis pela execução, incluindo diretores, coordenadores e gestores; e as equipes de gestão estratégica, entre as quais se destacam os colaboradores que integram a Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento e Contabilidade (CTPOC). A rede também se estende a atores externos, como órgãos e entidades da Administração Pública, organizações sem fins lucrativos e entidades privadas, cuja atuação pode contribuir para a articulação e o alcance dos objetivos institucionais.

Os resultados da Consulta aos Colaboradores 2026, realizada no âmbito da análise SWOT, evidenciam o fortalecimento dessa rede e a ampliação da participação no processo de planejamento. Ao comparar os três ciclos de vigência do PEI 2023/2026, observa-se que o número de respondentes passou de 387, no 1º ciclo, para 570, no 2º ciclo, e 760, no 3º ciclo, representando um crescimento acumulado de 96,4% em relação ao primeiro ciclo.

A evolução da participação sinaliza uma crescente mobilização de lideranças e colaboradores e reforça a importância da articulação entre os diferentes atores para a consolidação do planejamento estratégico como um processo institucional contínuo, participativo e integrado.

3.2.2 Avaliação do normativo

A avaliação do normativo constitui o segundo eixo da estratégia de implementação e tem como finalidade analisar a adequação do instrumento que formaliza e orienta o PEI, considerando sua capacidade de estabelecer, de forma clara e objetiva, as diretrizes, os procedimentos e os elementos necessários à sua implementação.

O PEI 2023/2026 foi instituído pela Portaria MDS nº 907, de 7 de agosto de 2023 e posteriormente revisado pelas Portarias MDS nº 1.012, de 8 de agosto de 2024, nº 1.102, de 23 de julho de 2025, nº 1.122, de 30 de outubro de 2025, nº 1.161, de 24 de fevereiro de 2026 e nº 1.198, de 15 de julho de 2026.

A análise da Portaria MDS nº 907/2023 evidencia uma estrutura normativa concisa e objetiva, destinada a estabelecer as principais regras, definições e procedimentos relacionados ao planejamento estratégico do Ministério. O normativo contempla aspectos essenciais do PEI, incluindo sua definição, seus elementos constitutivos, os conceitos associados, as etapas do processo, as responsabilidades de coordenação e os sistemas de informação utilizados em sua implementação.

No âmbito da estratégia de avaliação do normativo, foi realizado o acompanhamento das revisões promovidas ao longo dos três ciclos do PEI 2023/2026, considerando os ajustes solicitados e efetivamente incorporados ao instrumento. A análise comparativa evidencia uma redução significativa das solicitações de revisão de metas estratégicas ao longo dos ciclos, indicando maior adequação do instrumento à realidade institucional e maior maturidade do processo de planejamento.

Esse resultado sugere que os ajustes realizados nos ciclos anteriores contribuíram para o aperfeiçoamento progressivo do PEI, reduzindo a necessidade de alterações posteriores e conferindo maior estabilidade às metas estratégicas. No 3º ciclo de revisão, em particular, por se tratar do último ciclo de vigência do PEI 2023/2026, a análise priorizou ajustes de precisão e aperfeiçoamento textual, em detrimento da inclusão ou exclusão de metas.

Para esse ciclo, foram considerados como principais critérios de revisão: i) metas que não atendiam ao critério de especificidade do modelo SMART; e ii) necessidade de ajustes textuais pontuais em seus enunciados. A partir desses critérios, sete metas foram submetidas à revisão, das quais duas foram descontinuadas, resultando na redução do quantitativo total de 208 para 206 metas estratégicas.

A trajetória observada ao longo dos ciclos evidencia, portanto, um processo de aperfeiçoamento contínuo da qualidade das metas estratégicas, apoiado em critérios previamente estabelecidos e em mecanismos sistemáticos de revisão. Mais do que promover alterações no instrumento, esse

processo permite reavaliar sua trajetória, corrigir eventuais inadequações e conferir maior clareza, precisão e aderência às prioridades institucionais.

3.2.3 Comunicação

A comunicação constitui um eixo estratégico para a efetiva implementação do PEI, na medida em que contribui para disseminar seus objetivos, fortalecer o engajamento institucional e ampliar o acesso às informações. Para cumprir esse papel, deve ser clara, acessível, objetiva e eficaz, utilizando linguagem cidadã e assegurando transparência na divulgação das informações relacionadas ao planejamento.

No âmbito do MDS, observa-se um avanço significativo na divulgação do PEI e na ampliação dos canais de acesso às informações sobre o planejamento estratégico. A estratégia de comunicação desenvolvida pela CTPOC buscou manter o planejamento estratégico presente no cotidiano institucional, reforçando sua relevância como instrumento de orientação da gestão, de transparência e de apoio à tomada de decisão.

Para esse propósito, a CTPOC contou com o apoio da Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM) do MDS na elaboração e implementação de diferentes ações de comunicação, entre as quais se destacam:

a) produção de materiais informativos, como quadros e cartazes sobre o PEI, afixados em pontos estratégicos dos ambientes físicos do Ministério;

b) desenvolvimento da identidade visual do PEI, concebida para conferir unidade à comunicação do planejamento e representar seus valores e objetivos;

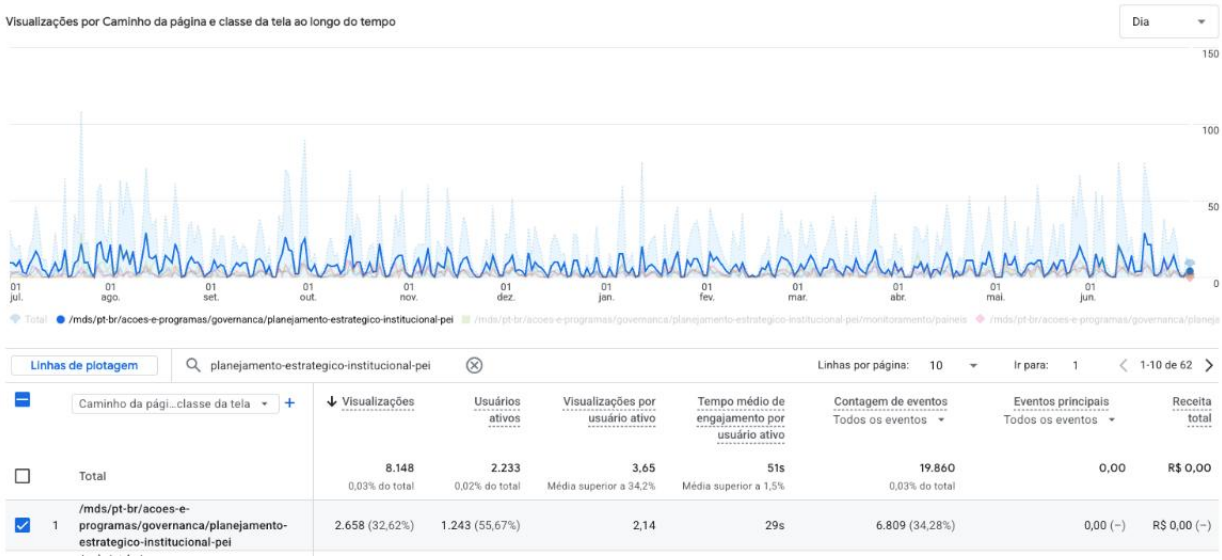
c) divulgação de conteúdos nos canais institucionais, incluindo e-mails, Intranet e Portal do MDS; e

d) divulgação de consultas e ações participativas, utilizando os canais de comunicação institucionais e recursos como QR Code disponibilizado na tela de bloqueio dos computadores.

A ampliação dos canais de comunicação também se reflete no acesso às informações disponibilizadas no Portal do MDS. De acordo com dados fornecidos pela ASCOM/MDS, extraídos do Google Analytics, as páginas e subpáginas relacionadas ao tema planejamento registraram, no período de julho de 2025 a junho de 2026, um total de 8.148 visualizações, realizadas por 2.233 usuários ativos, com média de 3,65 visualizações por usuário.

Considerando especificamente a página principal do PEI no Portal do MDS, no mesmo período, foram registradas 2.658 visualizações, provenientes de 1.243 usuários ativos, com média de 2,14 visualizações por usuário.

A evolução mensal das visualizações da página principal demonstra fluxo contínuo de acessos ao longo do período analisado, ainda que com oscilações pontuais entre os meses. Esse comportamento indica a manutenção do interesse pelo tema e a presença do PEI como conteúdo acessível nos canais institucionais do Ministério, conforme apresentado no gráfico a seguir.



Outra iniciativa que contribuiu de forma significativa para a divulgação do PEI e para o estímulo à participação na Consulta aos Colaboradores 2026 foi a mobilização direta realizada entre as equipes, por meio da disseminação das informações pelos próprios colaboradores e da atuação da equipe da CGPA/SPOG. Somada aos demais canais institucionais utilizados, essa estratégia de comunicação mostrou-se relevante para ampliar o alcance da consulta e contribuir para o aumento da participação, conforme demonstrado anteriormente.

Também merece destaque a disponibilização de um conjunto de materiais orientadores e instrumentos de apoio produzidos para facilitar a compreensão e a utilização do PEI 2023/2026, entre os quais se encontram o Mapa Estratégico, o Sumário Executivo, o Guia Metodológico, o Guia de Monitoramento, Avaliação e Revisão e o vídeo institucional do PEI. Esses materiais, bem como as principais informações sobre o planejamento estratégico do MDS, estão disponíveis no Portal do Ministério. Em razão das restrições decorrentes do período de defeso eleitoral, algumas informações poderão estar temporariamente ocultadas ou indisponíveis. Essas limitações são de caráter temporário e decorrem da necessidade de observância à legislação eleitoral vigente.

Além dos materiais de orientação, o acompanhamento da execução das metas do PEI 2023/2026 pode ser realizado por meio do Painel de Abordagem Integrada do PEI, desenvolvido ao final de 2024 e disponibilizado em transparência ativa no Portal do MDS. A ferramenta amplia o acesso às informações sobre a execução do planejamento e favorece o acompanhamento pela sociedade, contribuindo para o fortalecimento da transparência, da participação e do controle social.

Nesse processo de acompanhamento, destaca-se ainda o papel da CTPOC, que integra o arranjo de governança do Ministério. As reuniões mensais da Câmara constituem importante espaço de articulação, comunicação e disseminação de informações sobre o planejamento estratégico, especialmente quanto ao andamento das metas e aos principais pontos de atenção identificados durante o monitoramento. As reuniões contam, em média, com a participação de 50 colaboradores. Soma-se a esse mecanismo a existência de um calendário de monitoramento do PEI, amplamente divulgado no Portal do MDS e compartilhado nas reuniões da CTPOC, contribuindo para conferir maior previsibilidade e transparência ao processo.

Por fim, o PEI 2023/2026 também integra o Relatório de Gestão do MDS, documento que compõe a prestação de contas anual do Ministério e cuja elaboração observa as orientações e normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Sua inclusão nesse instrumento amplia a visibilidade dos resultados do planejamento estratégico e reforça sua integração aos mecanismos institucionais de transparência e prestação de contas.

3.2.4 Desdobramentos da implementação

Este eixo busca analisar os desdobramentos do PEI para além de sua dimensão corporativa, especialmente sua capacidade de estimular e orientar o desenvolvimento do planejamento setorial nas diferentes unidades do Ministério. Parte-se da compreensão de que os efeitos do PEI não se restringem ao alcance dos objetivos e resultados estratégicos, mas também se refletem no aprimoramento de processos, práticas e capacidades institucionais.

Nesse sentido, o PEI 2023/2026 constitui importante instrumento de transformação da cultura organizacional de planejamento do MDS, ao favorecer mudanças estruturais e comportamentais e fortalecer a integração entre planejamento e gestão. Ao longo de 2025, esse movimento foi ampliado por iniciativas voltadas à disseminação de práticas de planejamento e ao maior envolvimento das unidades do Ministério.

Destaca-se, nesse contexto, as oficinas temáticas de planejamento setorial realizadas com a Secretaria Nacional de Benefícios Assistenciais (SNBA) no primeiro semestre de 2026. Essas iniciativas evidenciam a capacidade de o PEI irradiar práticas de planejamento para diferentes níveis da organização, fortalecendo a articulação entre as unidades e ampliando a apropriação do planejamento como ferramenta de gestão.

Os resultados observados reforçam, portanto, o papel do PEI 2023/2026 como instrumento que vai além da definição de objetivos e metas estratégicos. Sua implementação contribui para disseminar a cultura do planejamento, qualificar a gestão e promover maior integração institucional, fortalecendo uma atuação orientada a resultados e alinhada às prioridades do Ministério.

3.2.5 Alinhamento com demais instrumentos de planejamento

O quinto e último eixo da estratégia de implementação busca analisar o grau de alinhamento do PEI com os ODS e com os principais instrumentos de planejamento e orçamento governamental, especialmente o PPA, a LDO e a LOA.

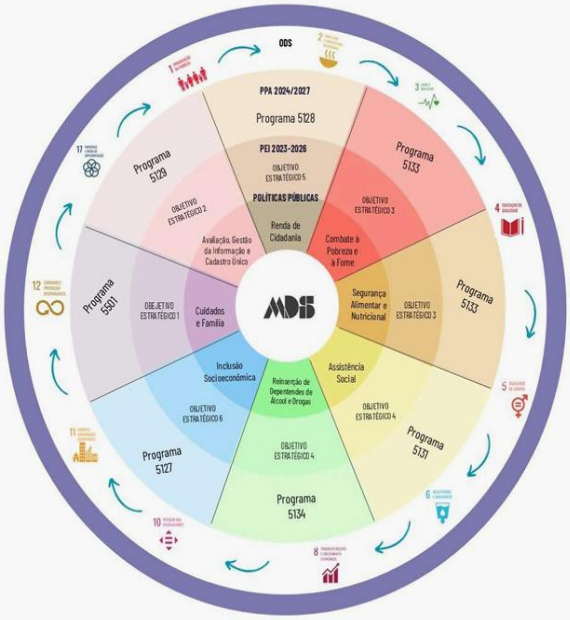
Os ODS, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, constituem importante referência para a definição de prioridades e para a promoção do desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, a implementação do PEI 2023/2026 incorporou a preocupação de alinhar a estratégia institucional do MDS aos ODS, reforçando o compromisso do Ministério com o desenvolvimento sustentável e a promoção de resultados de relevância social.

Observa-se, igualmente, uma articulação entre o PEI 2023/2026 e os instrumentos de planejamento e orçamento governamental PPA, LDO e LOA. Essa integração se estende aos programas e às políticas públicas sob responsabilidade do MDS, favorecendo a convergência entre diretrizes, objetivos, metas e recursos e contribuindo para conferir maior coerência e efetividade à atuação institucional.

A articulação entre esses diferentes instrumentos fortalece o planejamento como mecanismo de integração da gestão e contribui para uma atuação mais coordenada, orientada a resultados e comprometida com a otimização dos recursos públicos e com as prioridades do desenvolvimento sustentável.

Essa relação de complementaridade e alinhamento encontra-se representada visualmente na mandala apresentada a seguir, estruturada em quatro camadas integradas, nas quais cada segmento representa um dos principais elementos que compõem o sistema de planejamento institucional.

MANDALA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ESTRATÉGIAS DO MDS



LEGENDA

Planejamento Estratégico Institucional 2023/2026

Objetivo Estratégico 1: Promover o reconhecimento e a garantia do direito do cuidado por meio de uma Política Nacional Integrada de Cuidado

Objetivo Estratégico 2: Identificar e incluir famílias em situação de vulnerabilidade social no Cadastro Único e produzir informações e conhecimento para promoção do acesso às políticas sociais e seu aprimoramento

Objetivo Estratégico 3: Superar a fome, garantir a segurança alimentar e nutricional e consolidar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Objetivo Estratégico 4: Reestruturar e incrementar a Política de Assistência Social e fortalecer a Rede SUAS para prevenção e proteção social de pessoas em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos

Objetivo Estratégico 5: Promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias vulneráveis em situação de pobreza por meio da transferência condicionada de renda e da indução e da articulação intersetorial e interfederativa voltada à utilização de serviços públicos de saúde, educação e assistência social

Objetivo Estratégico 6: Fomentar oportunidades de trabalho e empreendedorismo a fim de promover a inclusão socioeconômica de pessoas em situação de vulnerabilidade

Plano Plurianual 2024/2027

Programa 5127: Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único

Programa 5128: Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas

Programa 5129: Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais.

Programa 5131: Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Programa 5133: Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

Programa 5134: Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas

Programa 5501: Estruturação da Política Nacional de Cuidados

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS

ODS 1: Erradicação da pobreza

ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável

ODS 3: Saúde e bem-estar

ODS 5: Igualdade de gênero

ODS 6: Água potável e saneamento

ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico

ODS 10: Redução das desigualdades

ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis

ODS 12: Consumo e produção responsáveis

ODS 17: Parcerias e meios de implementação

RECOMENDAÇÕES

Considerando os resultados da avaliação periódica da execução do PEI e da avaliação de sua estratégia de implementação, apresentam-se, a seguir, recomendações voltadas ao aperfeiçoamento contínuo do planejamento institucional do MDS e ao fortalecimento de sua função como instrumento de gestão e de geração de valor público.

Como primeira recomendação, destaca-se a importância de institucionalizar uma Identidade de Planejamento do MDS, mediante a edição de normativo específico. Essa iniciativa, articulada aos processos de elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PEI, contribuiria para consolidar os avanços alcançados e estabelecer diretrizes e parâmetros comuns para a construção, implementação e aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento institucional.

A institucionalização dessa identidade permitiria conferir maior coerência, continuidade e integração ao planejamento do Ministério, estabelecendo uma referência comum para a atuação das diferentes unidades e orientando a tomada de decisão. Essa identidade deverá ter como princípios a geração de valor público, o aprimoramento da qualidade das políticas públicas e a orientação da atuação institucional para resultados que respondam às necessidades da sociedade.

Embora ainda seja passível de maior formalização, essa identidade já se manifesta em elementos que vêm se consolidando ao longo da implementação do PEI, como a participação enquanto eixo estruturante do planejamento; a construção coletiva; o alinhamento institucional; a abordagem integrada de monitoramento, avaliação e revisão; a gestão orientada a resultados; a transparência; e o compromisso com a sustentabilidade. A formalização desses elementos contribuiria para preservar os aprendizados acumulados e assegurar sua continuidade nos próximos ciclos de planejamento.

Como segunda recomendação, destaca-se a necessidade de estruturar o novo PEI para o período de 2027/2030, tomando como ponto de partida os aprendizados, resultados e experiências acumulados ao longo da implementação do PEI 2023/2026. A construção do novo instrumento representa uma oportunidade para aperfeiçoar o modelo vigente, preservar práticas que demonstraram efetividade e incorporar melhorias identificadas durante o processo de implementação, fortalecendo progressivamente a capacidade institucional de planejar, executar, monitorar, avaliar e ajustar sua atuação estratégica.

CONCLUSÃO

Conforme evidenciado ao longo deste relatório, o PEI 2023/2026 do MDS constitui um instrumento dinâmico, orientado à geração de valor público e ao alcance de resultados alinhados às prioridades institucionais. Nesse contexto, a avaliação assume papel fundamental, ao possibilitar o acompanhamento de sua implementação, a identificação de avanços e desafios e o aperfeiçoamento contínuo do planejamento.

Estruturado em ciclos avaliativos, o processo contempla diferentes etapas e abordagens metodológicas, que permitem analisar tanto a execução do PEI quanto as condições e estratégias que sustentam sua implementação. Nesse âmbito, foram realizadas duas avaliações complementares: a Avaliação Periódica da Execução do PEI 2023/2026 e a Avaliação da Estratégia de Implementação do Instrumento de Planejamento Estratégico Institucional.

No âmbito da Avaliação Periódica da Execução do PEI 2023/2026 – 3º Ciclo, foram desenvolvidas duas etapas principais: o Diagnóstico Situacional do Planejamento, realizado por meio de análise SWOT a partir da percepção dos colaboradores do MDS; e a Avaliação por Objetivo Estratégico, que contempla a Avaliação de Percepção e possibilita incorporar uma dimensão qualitativa à análise da execução do planejamento.

Por sua vez, a Avaliação da Estratégia de Implementação do Instrumento de Planejamento Estratégico Institucional foi estruturada a partir de cinco eixos estratégicos: rede de atores; avaliação do normativo; comunicação; desdobramentos da implementação; e alinhamento do PEI com os ODS e com os demais instrumentos de planejamento. A análise desses eixos permitiu identificar avanços, desafios e oportunidades de aprimoramento nas diferentes dimensões que sustentam a implementação do planejamento estratégico.

Os resultados evidenciam que o planejamento estratégico é, por sua própria natureza, um processo contínuo, que precisa permanecer aberto à aprendizagem e à adaptação diante das transformações dos ambientes interno e externo. Nesse sentido, recomenda-se que os aprendizados acumulados ao longo da implementação do PEI 2023/2026 orientem tanto a construção do novo PEI para o período de 2027/2030 quanto a institucionalização de uma Identidade de Planejamento do MDS. Essas iniciativas podem contribuir para consolidar os avanços alcançados, preservar conhecimentos e práticas desenvolvidos ao longo do ciclo e estabelecer referências comuns para a continuidade e o aperfeiçoamento do planejamento institucional.

Por fim, as avaliações realizadas demonstram a importância de compreender o PEI não apenas como um instrumento formal de definição de objetivos e metas, mas como mecanismo de orientação da gestão e de articulação da atuação institucional. A avaliação periódica e a análise da estratégia de implementação permitem verificar sua adequação às prioridades do Ministério, identificar necessidades de ajustes e fortalecer sua capacidade de produzir resultados e gerar valor público para a sociedade. Dessa forma, o processo avaliativo contribui para manter o planejamento estratégico como instrumento vivo, capaz de orientar decisões, promover aprendizagem institucional e apoiar uma gestão pública cada vez mais integrada, efetiva e orientada a resultados.